



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 268/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal 093/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.00502-043 Manutenção do CREAS

001685 – 0.1.746 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 8.800,00

TOTAL.....R\$ 8.800,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, as dotações que seguem:

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.00502-043 Manutenção do CREAS

001650 – 3.1.746 – 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.800,00

TOTAL.....R\$ 8.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

INES GOMES
Prefeita Municipal